



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

Ata da 12ª Reunião Plenária Ordinária Do CRA-DF - Conselho Regional De Administração Do Distrito Federal

CNPJ/MF N° 01.264.266/0001-04

Realizada em 19 dezembro de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 19 de dezembro de 2022, tendo início às 12h09min, de forma virtual (videoconferência).

2. Convocação: Foram convocados os seguintes conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa.

3. Presença: Compareceram à plenária virtual os seguintes conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes, Rodrigo Vidal da Costa e Márcia Santos de Araújo. O comparecimento à plenária virtual, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

4. Mesa: Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi e secretariado por Ana Cristina Evangelista Da Silva Vidal. Onde o Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi abriu a reunião.

5. Justificativas:

5.1 Não Houve.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

6.1. Não Houve.

7. ATAS: 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA e 6ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA: O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou que, as Atas acima citadas, foram encaminhadas por e-mail a todos os Conselheiros e Conselheiras, e que não houveram pedidos de alterações até a data estipulada para os mesmos. O Presidente colocou as Atas em deliberação para votação. Ambas as Ata foram aprovadas por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos a favor.

8. Seguindo a pauta, O Presidente, falou sobre a Resolução Normativa CRA-DF, N° 0002/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da validade das certidões de regularidades, emitida pelo CRA-DF. Ele fez a leitura da Resolução e em seguida, a colocou em votação. A Resolução foi aprovada por unanimidade.

9. Relato De Processos:

9.1. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi relatou os processos administrativos, os quais estão disponíveis no SEI, documento N°: 476922.007142/2022-60, nos seguintes termos:

A) Homologação Dos Registros De Pessoa Física: 94 (noventa e quatro) requerimentos de registro cadastral formulados sendo: administradores (51); tecnólogos (19); técnicos (22); cursos sequenciais (01) e mestre (01). Os processos foram homologados.

B) Homologação Dos Registros De Pessoa Jurídica: 01 (um) requerimento de registro cadastral formulado. O processo foi homologado.

C) Homologação De Registro Remido: 01 (um) requerimento de registro remido formulado. O processo foi homologado.

10. Continuando a pauta, o Presidente passou a palavra para o Diretor de Administração e Finanças, Adm. Marcel Maués, fazer a apresentação do relatório de prestação de contas, do mês de novembro de 2022. Ele informou que, após a apresentação do relatório de prestação das contas, ele passaria a palavra para a Diretora de Fiscalização e Registro, Adm. Márcia Santos, conforme a solicitação dela.

11. Comunicações Das Diretorias/Comissões;

11.1. O Diretor Adm. Marcel Maués, informou que, esse foi o relatório apresentado na última reunião ordinária de Diretoria e iniciou a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Tomada do Contas (CPTC) nº12/2022/CRA-DF do Processo SEI nº 476922.007134/2022-13, referente às contas do mês de novembro de 2022, através de Slides, com o seguinte conteúdo: **Receitas Arrecadadas no valor de R\$ 331.582,28 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

Despesas Realizadas no valor de **R\$ 630.668,87 (Seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

Déficit do mês no valor de **R\$ 299.086,59 (Duzentos e noventa e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, colocou o balancete do mês de novembro em votação. O Balancete do mês de novembro, foi aprovado por maioria dos votos, com exceção da Conselheira Adm. Flávia Sulz, que se absteve de votar e da Diretora Admª Mônica Cova, que apesar de parabenizar ao Diretor Adm. Marcel, absteve-se de votar também, dando como justificativa, a falta de planejamento. Os demais conselheiros, votaram pela aprovação.

12. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, passou a palavra para a Diretora de Registro e Fiscalização, Adm. Márcia Santos.

12.1 A Diretora Adm. Márcia, falou sobre relatos que ocorreram na Diretoria de Fiscalização, para o conhecimento do Plenário. Ela citou a Resolução Normativa do CFA, Nº 589, que prevê que o dirigente da área de fiscalização, faça a emissão do parecer de cancelamento do auto de infração, e explicou o motivo, onde cabe legalmente o cancelamento desse auto, desde que a Pessoa Física ou Jurídica, esteja dentro da regularidade. Ela citou cerca de um pouco mais de 40 (quarenta) processos e solicitou que esses processos fossem subidos ao SEI, em sala da Plenária, bem como ela já havia solicitado em reunião de diretoria, que os mesmos fossem subidos ao SEI, em sala da Direx (**476922.007140/2022-71**), também. **(Os processos acima citados encontram-se na sala da Plenária com o número SEI Nº 476922.007205/2022-88).** A diretora falou que se, caso haja dúvidas por parte de algum conselheiro, que, o mesmo entre em contato com a equipe de fiscalização, para que a mesma seja esclarecida. Ainda com a palavra, a Diretora Admª Márcia Santos, falou sobre mais um tópico da área de fiscalização, a respeito de um processo, sobre uma consulta ao CFA, que o Presidente fez sobre o fato do profissional poder ser abordado no seu endereço profissional. Ela falou que recebeu uma resposta do Federal, informando que se o profissional que recebeu a abordagem, for registrado no Conselho e ter um cadastrado, cabe a ele manter o seu endereço em dias. Ela disse que, diante disso, esse profissional só foi citado em seu endereço profissional, visto que os outros endereços informados por ele, não foi possível encontrar esse profissional. A partir do momento que esse profissional estiver devidamente regularizado dentro do Conselho, este não será mais citado no seu endereço de trabalho. Ela falou também que para os profissionais que, estão no exercício ilegal da profissão e não possuem registro dentro do Conselho Regional de Administração, esses, poderão sim, serem citados em seu local de trabalho, uma vez que, o Federal entende que aquele é o local de domicílio desse profissional. A Conselheira Flávia Sulz, perguntou para a Diretora Márcia, sobre o valor da multa a ser aplicada. Em resposta a Diretora Márcia, explicou que, ainda não fez a soma dos valores relacionados aos autos de infração, e que existem de quatro a cinco pareceres a serem finalizados. A Conselheira Flávia, solicitou para a Diretora Márcia, que esses valores, fossem trazidos na próxima reunião plenária. Em resposta a Diretora Márcia, explicou que, esses

valores se diferem de acordo com cada caso do processo, mas que, poderia sim, pedir que a equipe de fiscalização envie para os conselheiros, os valores dos autos das infrações, mas deixou claro que cada caso é diferente do outro, ela disse ainda que, os Conselheiros podem fazer consulta aos processos dentro do SEI e perguntou se existia mais alguma dúvida ou sugestão em relação ao tópico em questão e retornou a palavra ao Presidente Adm. Jairo Brandizzi.

11. Dando continuidade a reunião, O Presidente, informou que, no dia 06 de janeiro de 2023, às 10:00 horas da manhã, acontecerá a primeira reunião de sessão especial de encerramento dos Conselheiros que estão cumprindo o mandato, conforme o Regimento em vigência, ele informou também que, logo em seguida, acontecerá a segunda reunião, que dará posse aos novos Conselheiros e Eleição da nova Diretoria Executiva do CRA-DR, para o exercício dos anos de 2023 e 2024. Ele também informou que todos irão receber a convocação.

12. A Diretora Márcia pediu a palavra novamente ao Presidente Adm. Jairo, para sugerir que antes do final do ano, fosse feita uma reunião para que, todos os Conselheiros, para pontuar as realizações das áreas. O Presidente, perguntou para a Diretora Adm. Márcia qual seria a sugestão de tempo. Em resposta a Diretora disse que, em cerca de 7 (sete) minutos para cada área, seria suficiente. Ela ainda perguntou aos presentes se eles estavam de acordo. Em resposta, a Diretora Adm. Mônica Cova, disse que, por ela, tudo estava certo e o Diretor Adm. Marcel, também se manifestou de acordo. Os demais presentes não se manifestaram. Então não ficou decidido se haveria ou não essa reunião solicitada pela Diretora Adm. Márcia.

13. A Diretora Adm. Mônica, comunicou que, disponibilizou no chat, as considerações da Diretoria de Relação Institucional e informou ainda que, disponibilizou uma petição do estado de São Paulo e dos demais estados que foram prejudicados nas eleições. Ela disse que, estava muito triste com o número de votos que tiveram nas eleições do CRA-DF diante da quantidade de votantes, falou do trabalho incansável dela divulgando as eleições. Ela também falou sobre erros gráficos daqui do CRA-DF, citou a Comissão de Ética dizendo que a mesma forneceu informações erradas e disse que pediu a intervenção do Regional do DF. Ela falou também, que o Presidente Adm. Jairo foi omissos e que, existe uma polarização de que não querem o Presidente em nenhum dos lados da Chapa. Continuou dizendo que estava se sentindo traída e que estava indignada, por ter ficado por dois anos, trabalhando neste Conselho e que não viu nada do esperado. Ela falou que, houve omissão e manipulação do Federal, para que as eleições fossem da forma que ocorreu. Falou também, sobre as Chapas que estavam “Sub Judice”, que essas, deveriam estar sob ressalva e que os membros da Chapa a qual ela fazia parte, não conseguiram ter acesso ao representante da Comissão Eleitoral do CFA. Ela acusou o Presidente do CRA-DF, Adm. Jairo Brandizzi de estar envolvido em ajudar a escolher a Chapa 01, ela ainda continuou acusando até mesmo o atual Presidente do CFA, dizendo que ele, fez um áudio dizendo a quem ele estava apoiando e que achava isso imoral e antiético e completou dizendo que a Administração é legal no papel e que na prática ela é uma “**merda**”, uma vez que não existe ética. Mais uma vez, ela disse que estava indignada e chateada. A Diretora disse ainda que, quando são feitas denúncias ao Federal, o Presidente atual do CFA, não faz nada, disse que ele prevarica e omite as denúncias, dizendo que, não era ela quem estava falando não e sim que, ela ouviu falar. Continuando a discussão, a Diretora citou novamente a petição e explicou que se trata de uma anulação das eleições, uma vez que vazaram dados. Ela falou que o Presidente Adm. Jairo não sabe da empresa dele, que então era para ele fechar a empresa e ir embora e em seguida, ela disse que, era isso mesmo que ele estava fazendo, fechando as portas e saindo. Ela falou também, do vazamento do banco de dados que houve no CRA-DF e que, a mesma entraria na justiça para apurar, uma vez que o Federal e o Regional não apuravam nada e continuou discutindo, dizendo que levaria ao Ministério Público e que ainda poderia levar também ao STF. Após amplo período de discussão por parte da Diretora, ela perguntou como era que o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, iria fazer para resolver o vazamento de dados nas eleições. Ela disse que não estava ali para marketing e nem para bater na diretoria e explicou que era um grupo, mas que o Presidente acabou com o grupo. E assim terminou a discussão por parte da Diretora Adm. Mônica Cova.

14. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, retomou a fala e comunicou que estava encerrando a reunião. E em seguida a reunião foi encerrada.

14. Assuntos Gerais

15. Inscrição De Conselheiros

16.1. Não houve.

16.1. Atas da 12ª R.P.O e 6ª RPE, aprovadas por unanimidade. Foram registrados 10(dez) votos.

1.2. Balancete do mês de novembro, aprovado por maioria dos votos. Foram registrados 10 (dez) votos, sendo 2 (duas) abstenções, por parte da Diretora Adm. Mônica Cova e da Adm. Flávia Sulz.

11.3. Homologação de registros, aprovado por unanimidade.

12. **Correspondências Recebidas: Não houve.**

13. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, anunciou que, estava encerrando a 12ª Reunião Plenária Ordinária dos membros do CRA-DF, às 12:59 min. e eu, **Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal**, lavrei a presente Ata, que depois de lida, e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes à reunião virtual.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Presidente CRA-DF 006599	Adm. Hélio Queiroz da Silva Vice - Presidente CRA-DF015333
Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Diretor de Adm. E Finanças CRA-DF 013304	Adm. Andrei José Braga Mendes Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 011105
Admª. Mônica Cova Gama Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 013323	Admª Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves Conselheira CRA-DF 018564
Adm. Udenir de Oliveira Silva Conselheiro CRA-DF 017022	Adm. Eduardo da Silva Vieira Conselheiro CRA-DF 020880
Admª. Márcia Santos de Araújo Conselheira CRA-DF 027446	Adm. Rodrigo Vidal da Costa Conselheiro CRA-DF 020524



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 06/01/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Udenir de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 07/01/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maues de Faria, Diretor(a)**, em 09/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1715181** e o código CRC **6E4D7D39**.
